INDICAÇÃO Nº 145 /2020

Indica a operação tapa-buraco na Rua Expedito Francisco de Paula, próximo ao número 54 no bairro Parque do Café I.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a operação tapa-buraco no bairro Parque do Café I, na Rua Expedito Francisco de Paula.

O vereador recebeu reclamações dos moradores do Parque do Café I. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada. Se faz necessário a operação tapa-buraco no local, devido a rua se encontra com buracos, e prejudicando o trânsito dos veículos no local.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 17 de março de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB